

**Decreto N° 66 - de 20 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 322.850,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.850,00 ( trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 120.000,00

2.03.01.12.361.0014.2.0032 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 210.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0004.2.0030 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR - - - - - R\$ 25.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.850,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 262.850,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 60.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 322.850,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS - - - - - R\$ 88.450,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 88.450,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 88.450,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0003.1.0035 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO ,REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 64.000,00

2.08.00.15.451.0005.1.0030 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 170.400,00


Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 234.400,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 234.400,00

**Total Geral - - - - - R\$ 322.850,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Junho de 2018

  
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68